RESOLUÇÃO nº 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos Bombeiros Militares que salvaram oito pessoas em desabamento de casa no bairro Engenho da Serra."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do Vereador Adalto de Abreu Cavalcante e eu, João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador Inspetor Juninho Linhares, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito aos Bombeiros Militares de Manhuaçu em reconhecimento ao resgate heroico de oito vítimas de desabamento de residência no bairro Engenho da Serra, na madrugada de 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu individualmente aos bombeiros que participaram da ação.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias. Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), 06 de fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA:

VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR VANTUIL MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Primeiro Secretário

VEREADOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Segundo Secretário